

A medida possibilitará acelerar a disponibilização à população brasileira de mais uma vacina contra a dengue

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) adotará todas as ações e procedimentos possíveis para apoiar os gestores públicos e a população brasileira no enfrentamento da atual crise sanitária.

A Anvisa enviou ao Instituto Butantan, nesta terça-feira (6/2), um ofício informando que adotará todas as estratégias possíveis para apoiar a ampliação do acesso célere à vacina contra a dengue com qualidade, eficácia e segurança.

Para isso, será adotado o procedimento da submissão contínua para avaliar o dossiê técnico com os dados e demais requisitos da vacina Butantan-DV, composta pelos quatro sorotipos do vírus da dengue atenuados (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4), desenvolvida pelo Instituto Butantan.

Esse modelo foi criado pela Agência durante a pandemia e permite que o laboratório apresente dados e documentos em etapas, à medida que o trabalho de pesquisa e desenvolvimento vai sendo realizado.

A Agência disponibilizou ainda um canal para atendimento ao Instituto a fim de organizar as reuniões técnicas e o procedimento para a submissão dos documentos.

Priorização das ações

A Anvisa [criou](#) um grupo de trabalho interno de combate à dengue, nesta segunda-feira (5/1). O GT coordenará as ações que estão no âmbito de atuação da Agência, dentre elas, a intensificação do monitoramento dos produtos regulados pelo órgão como: medicamentos, vacinas, repelentes corporais (cosméticos), repelentes de ambientes (saneantes), kits para teste de diagnóstico e ações nas áreas de portos, aeroportos e fronteiras. Além disso, também irá reforçar a continuidade do acompanhamento das pesquisas clínicas da vacina, a articulação interfederativa com os responsáveis pelo enfrentamento à doença.

Esta medida adotada em relação à vacina do Butantan é a primeira ação do grupo de trabalho.

O GT poderá sugerir ações às diversas áreas de atuação sempre que identificar iniciativas que sejam relevantes e necessárias para aprimorar o combate à dengue, dentro das competências regulatórias da Anvisa.

Fonte: Anvisa, em 06.02.2024